

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

NIRE 35.300.411.838

CNPJ/MF nº 61.190.096/0001-92

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eurofarma Laboratórios S.A., localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, 3565 – Quadra GL lote A, Ingahi, Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06696-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presenças dos Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Billi e secretariados pelo Sr. Alexandre Mendes Palhares.

4. ORDEM DO DIA: incorporação da **EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA.**, sociedade limitada, com sede na em Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Canal do Anil, 1263, Lado A, CEP 22765-430, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.432.859/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.21228725-4 (“**SOCIEDADE**” e/ou “**INCORPORADA**”), pela Companhia (e/ou “**INCORPORADORA**” e/ou “**EUROFARMA**”).

5. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva e/ou reserva, aprovaram:

(a) os termos, condições e justificativa do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação celebrado, em 30 de setembro de 2023, pela **SOCIEDADE** e pela **EUROFARMA**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo I, sendo certo que a incorporação ocorrerá mediante a versão do patrimônio da **SOCIEDADE** para a **EUROFARMA**, conforme descrito abaixo:

- (i) a totalidade do patrimônio da **SOCIEDADE**, avaliado pelo seu valor contábil, em 30 de setembro de 2023, nos termos do respectivo Laudo de Avaliação, será vertido por incorporação à **EUROFARMA**, com a decorrente extinção da **SOCIEDADE**; e
- (ii) extinção das 30.977.139 (trinta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e nove) quotas representativas do capital social da **SOCIEDADE**, em consequência de sua incorporação e extinção.

(b) a ratificação da nomeação da empresa especializada **AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representanda por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do RG nº 89100165-5, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, para avaliar o patrimônio da **SOCIEDADE**, para o fim de sua incorporação pela **EUROFARMA**;

(c) o Laudo de Avaliação da totalidade do patrimônio da **SOCIEDADE**, a ser vertido para a **EUROFARMA** e avaliado com base no seu valor contábil, no importe de R\$ 13.604.962,82 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), o qual foi preparado pela empresa especializada contratada, cuja nomeação foi ratificada no item "b" acima, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II;

(d) a incorporação da **SOCIEDADE** pela **EUROFARMA**, bem como a extinção da **SOCIEDADE**, conforme Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, devidamente aprovado no item "a" acima, mediante a versão do patrimônio da **SOCIEDADE**, no importe de R\$ 13.604.962,82 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor da **EUROFARMA**, sem qualquer alteração no capital social desta, por já ser detentora da totalidade das quotas da **SOCIEDADE**;

(e) a ratificação do acordado entre as Partes, no sentido de que a **EUROFARMA** sucederá a **SOCIEDADE** em todos os seus direitos e obrigações;

(f) a autorização aos Diretores da Companhia para a prática de todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da **SOCIEDADE** e sua consequente extinção.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de setembro de 2023. PRESIDENTE: Maurizio Billi; SECRETÁRIO: Alexandre Mendes Palhares. ACIONISTAS: **SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, neste ato representado pelo Gestor e representante legal SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ: 29.036.872/0001-91; e **MAURIZIO BILLI**.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Maurizio Billi
Presidente

Alexandre Mendes Palhares
Secretário

Acionistas:

MAURIZIO BILLI

**SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES**

*representado por Sueste Capital Gestão de
Recursos Ltda.*

ANEXO I

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO

ENTRE

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

E

EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas, neste ato representada por seus respectivos administradores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), de acordo com os artigos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações:

(a) **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.190.096/0001-92, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.411.838, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 3.565, Quadra GL, Lote A, Ingahi, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06696-000, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu diretor **Maurizio Billi**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.569.258 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 943.308.168-49, com endereço profissional na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04582-020, doravante denominada "**INCORPORADORA**"; e de outro lado

(b) **EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Canal do Anil, 1263, Lado A, CEP 22765-430, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.432.859/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.21228725-4, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Maurizio Billi**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.569.258 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob nº 943.308.168-49, com endereço profissional na Rua Brito Peixoto, 554 - Vila Cordeiro, CEP 04582-020, na Cidade e Estado de São Paulo, doravante denominada "**INCORPORADA**".

1. Justificação

1.1. Considerando que a **INCORPORADORA** é detentora de 100% (cem por cento) das quotas da **INCORPORADA**;

1.2. Considerando que a incorporação pretendida integra um processo de simplificação da estrutura societária da **INCORPORADORA** que, uma vez implementado, resultará em maior eficiência operacional, administrativa e financeira, bem como na redução de custos operacionais da **INCORPORADORA**.

1.3. As administrações da **INCORPORADORA** e da **INCORPORADA** entendem que a centralização dos negócios das companhias em uma única companhia, mediante a incorporação da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA** ("Incorporação"), se justifica na medida em que permitirá a racionalização de suas atividades operacionais, administrativas e financeiras.

2. Elementos Patrimoniais a Serem Transferidos e Efetivação da Incorporação

2.1. Atualmente, o capital social subscrito e integralizado da **INCORPORADORA** é R\$ 1.203.877.781,57 (um bilhão, duzentos e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 987.568.073 (novecentas e oitenta e sete milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2.2. Atualmente, o capital social subscrito e integralizado da **INCORPORADA** é de R\$ 30.977.139,53 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), dividido em 30.977.139 (trinta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

2.3. Mediante a Incorporação da **INCORPORADA**, a totalidade do patrimônio da **INCORPORADA**, no valor total de R\$ 13.604.962,82 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), assim como direitos e obrigações, deverá ser transferido para a **INCORPORADORA**, com a decorrente extinção da **INCORPORADA**. O acervo líquido da **INCORPORADA**, para fins da sua Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, na data de 30 de setembro de 2023, de acordo com as melhores práticas contábeis, observando-se a legislação societária. O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido, de conformidade com o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi preparado pela empresa especializada APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade

estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representanda por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do RG nº 89100165-5, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, nomeados pelos sócios/acionistas das Companhias que celebram o presente Protocolo.

3. Capital Social Após a Incorporação

3.1. A versão dos elementos patrimoniais da **INCORPORADA** para a **INCORPORADORA** não acarretará alteração do capital social da **INCORPORADORA**, permanecendo o mesmo no valor de R\$ 1.203.877.781,57 (um bilhão, duzentos e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 987.568.073 (novecentas e oitenta e sete milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Estatuto Social da **INCORPORADORA** não sofrerá qualquer aditamento em decorrência da Incorporação da **INCORPORADA**.

3.2. Todas as eventuais participações societárias representativas do capital social da **INCORPORADA** serão extintas no ato da Incorporação, não havendo substituição por novas ações de emissão da **INCORPORADORA**, uma vez que a participação societária da **INCORPORADA** é integralmente detida pela **INCORPORADORA**.

4. Extinção da INCORPORADA

4.1. A efetivação da Incorporação descrita neste Protocolo resultará na extinção da **INCORPORADA**, que deverá ser sucedida pela **INCORPORADORA** em todos os seus bens, direitos e obrigações.

5. Disposições Finais

5.1. O Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da **INCORPORADA**, em conformidade com o disposto no artigo 226 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi preparado por empresa especializada e submetido à aprovação dos sócios da **INCORPORADA** e acionistas da **INCORPORADORA**.

5.2. A **INCORPORADORA** assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da **INCORPORADA** que lhe será transferido nos termos deste Protocolo.

5.3. As administrações da **INCORPORADORA** e **INCORPORADA** se comprometem a realizar todos os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização da Incorporação, incluindo a averbação da Incorporação no registro próprio para a formalização da extinção da **INCORPORADA**, bem como a manutenção dos livros societários e contábeis da **INCORPORADA** pelo prazo legal. Todos os custos e despesas decorrentes da implementação da incorporação serão de responsabilidade da **INCORPORADORA**.

5.4. Este Protocolo não poderá ser alterado a menos que a alteração seja por escrito e assinada pelos representantes das Companhias.

5.5. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Maurizio Billi

EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA.

Maurizio Billi

Testemunhas:

Nome: Viviane Gonçalves Milagres
OAB/SP: 271.305
CPF: 216.815.648-40

Nome: Carmelita B. Da Silva Esteves
RG: 225860983-SSP-SP
CPF: 135.708.958-90

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00863/23-01

Eurofarma Laboratórios RJ Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00863/23-01

DATA-BASE: 30 de setembro de 2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., doravante denominada EUROFARMA LABORATÓRIOS, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 3.565, Quadra GL, Lote A, Ingahi, Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.190.096/0001-92, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de EUROFARMA LABORATÓRIOS RJ LTDA., doravante denominada EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Canal do Anil, nº 1.263, Lado A, Anil, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.432.859/0001-04, em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por EUROFARMA LABORATÓRIOS.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 13.604.962,82 (treze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme constava no balanço patrimonial de EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas com o tema ASG (ambiental, social e governança). Quando emitidas e vigentes, elas são capazes de ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade avaliada. Essa incerteza pode ter desfecho relevante decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens apurados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

**LUIZ PAULO
CESAR
SILVEIRA:886
68193791**

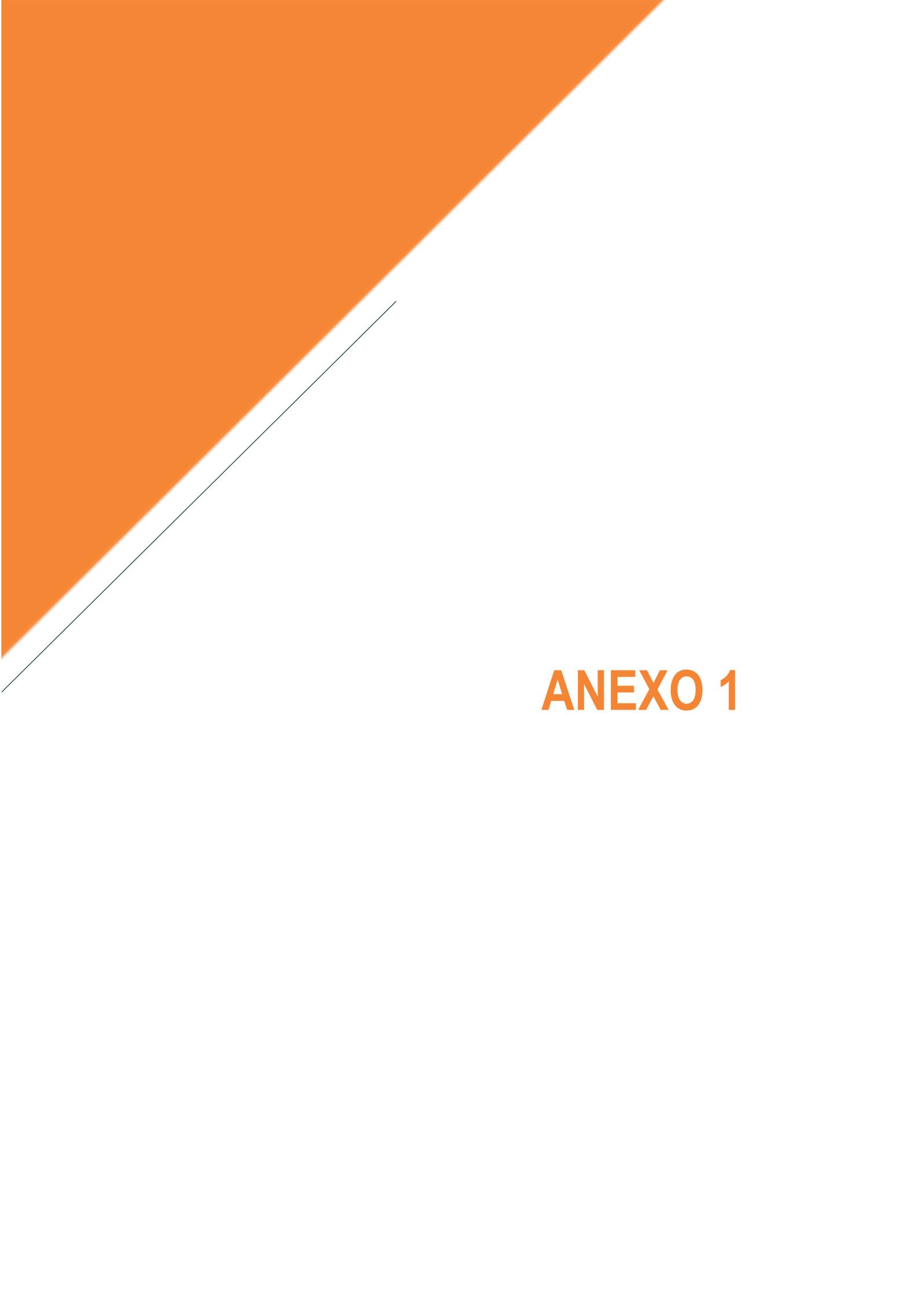
Assinado de forma
digital por LUIZ PAULO
CESAR
SILVEIRA:88668193791
Dados: 2023.10.25
12:40:12 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Contador (CRC/RJ-118263/P-0)



7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO
3. Glossário

The page features a large orange triangle in the top-left corner, with a thin white diagonal line extending from its bottom edge towards the center of the page. The rest of the page is white.

ANEXO 1

Eurofarma Laboratórios RJ Ltda

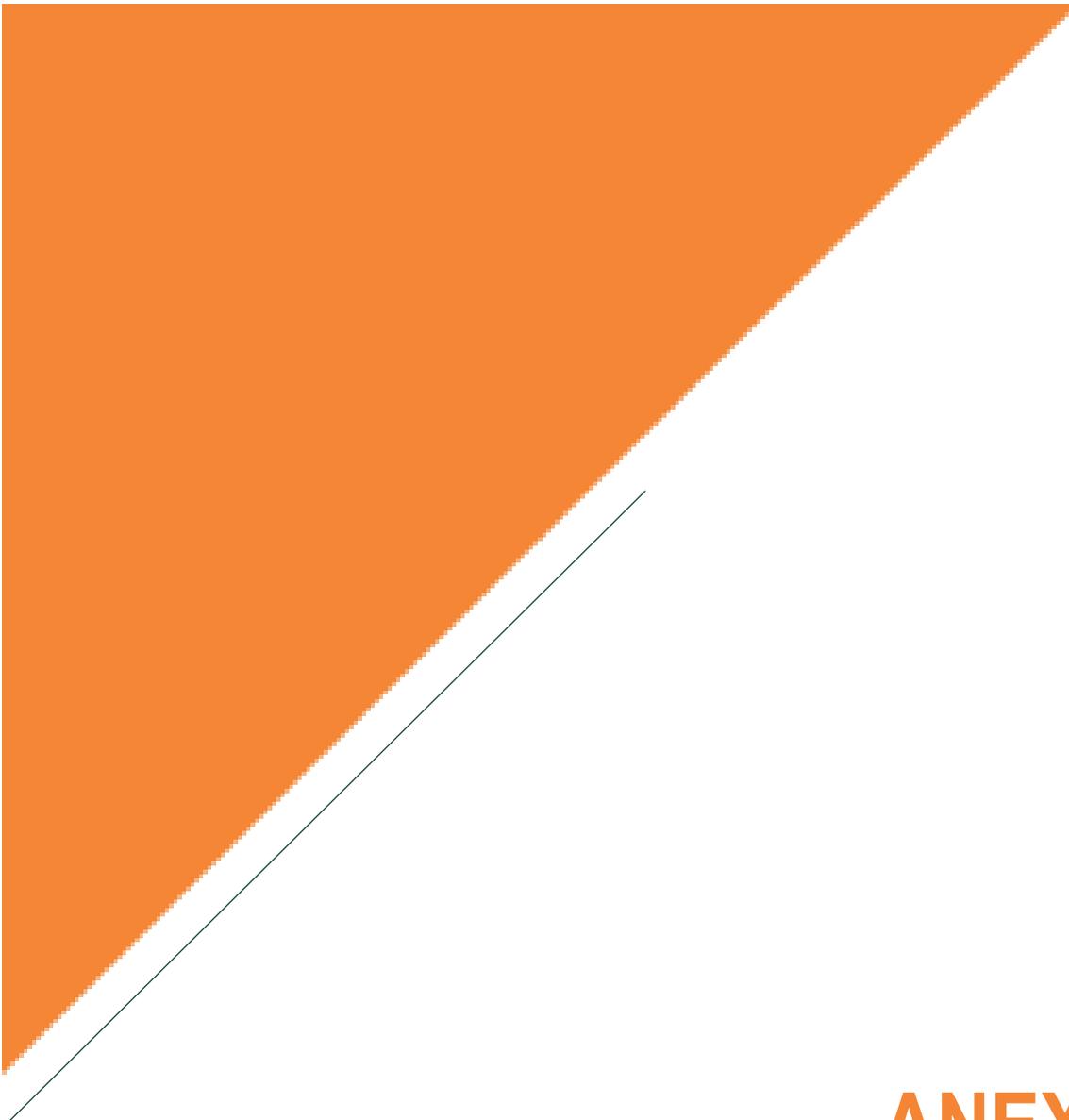
CNPJ: 48.432.859/0001-04

Balço patrimonial em 30 de setembro de 2023

(Em Reais)

Ativos	30/09/2023	Passivos	30/09/2023
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	8.895,15	Fornecedores	1.791.652,61
Contas a receber de clientes	7.476,41	Arrendamento por direito de uso	155.687,64
Estoques	8.190.663,04	Salários, provisões e contribuições sociais	2.230.702,77
Ativo fiscal corrente	2.789.395,99	Passivo fiscal corrente	11.503,13
Outras contas a receber	18.340,00	Outras contas a pagar	1.696.196,85
Total do ativo circulante	11.014.770,59	Total do passivo circulante	5.885.743,00
Não Circulante		Patrimônio líquido	
Realizável a longo prazo		Capital social	30.977.139,53
Imobilizado	8.309.851,74	Reserva de Capital	0,44
Arrendamentos por direito de uso	166.083,49	Prejuízos Acumulados	(17.372.177,15)
Total do ativo não circulante	8.475.935,23	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	13.604.962,82
Total do ativo	19.490.705,82	Total do patrimônio líquido	13.604.962,82
		Total do passivo e patrimônio líquido	19.490.705,82

WILSON
LOURENÇO DA
SILVA:02880315476Assinado de forma digital
por WILSON LOURENÇO
DA SILVA:02880315476
Dados: 2023.10.10
10:27:08 -03'00'WILSON LOURENÇO DA SILVA
CRC: PE. 020158/O-3

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the top-right. A thin white line runs parallel to its hypotenuse, extending from the bottom-left towards the top-right.

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO

Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem, principalmente, aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio das compras e/ou de fabricação, ajustado aos valores de realização, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas, conforme a sua futura utilização.

O custo de produção é computado por meio do método de absorção total de custos indiretos de manufatura, em regime de utilização normal da capacidade produtiva. Em caso de subutilização da capacidade, as perdas pertinentes são atribuídas diretamente ao resultado do exercício.

Os estoques de amostra grátis são reconhecidos diretamente no resultado como despesas.

Despesas antecipadas

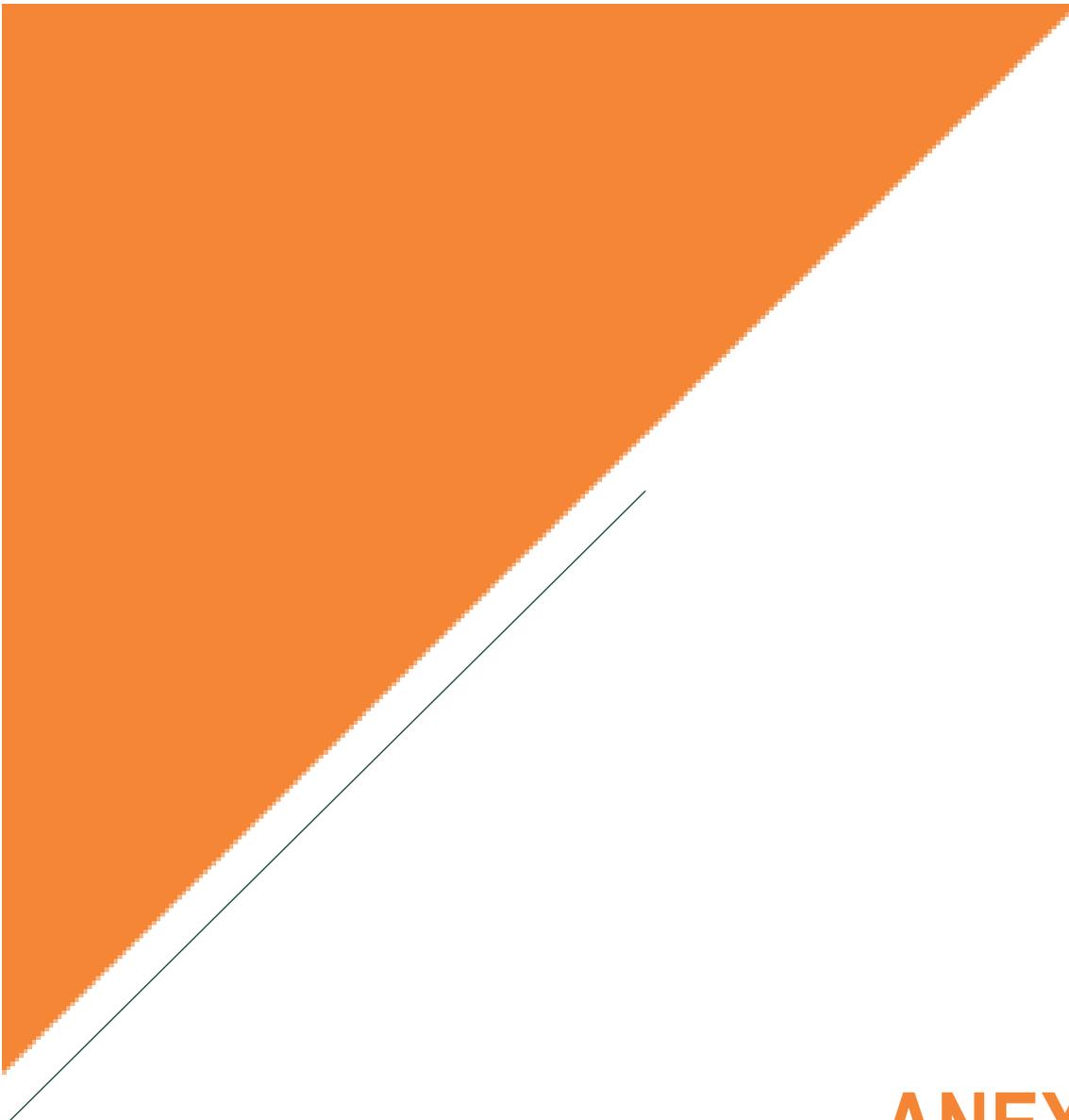
Despesas antecipadas são aplicações em gastos que tenham realização no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial. Devem ser contabilizados nessa conta os valores pagos antecipadamente, tais como prêmios de seguro, assinatura de periódicos, contratos de manutenção e licença, campanhas por um período determinado, entre outros valores correlatos sempre que forem pagos antecipadamente.

Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e acrescido de juros durante o período de construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a EUROFARMA LABORATÓRIOS RIO DE JANEIRO tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the top-right. A thin white line runs parallel to its hypotenuse, extending from the bottom-left towards the center of the page.

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br

